
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA J LIMA DE ALENCAR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Leandro Saraiva Dantas de Oliveira residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro do Norte, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado J LIMA DE ALENCAR, Av. Lucas Ricarte de Alencar, 244, Centro, Baixo - cE, contato: (88)99805-5095 e E-mail: contato@ooi.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.651.297/0001-41 neste ato representada por Jônatas Lima Alencar, portador(a) do CPF nº 051.890.64344, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo de Dispensa Física nº 2024.06.21.2, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal no. 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 1.1 - Trata-se do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2024.07.10-0002 de 10 de Julho de 2024, referente ao processo de licitação Dispensa Física nº 2024.06.21.2, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem nuvem e acesso remoto disponível aos usuários, junto a Prefeitura municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Finanças,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a prorrogação sucessiva dos serviços contínuos, respeitada a vigência máxima decenal e desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira ACORDAM EM PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES o prazo de vigência do Contrato Original, a contar do dia 10 de julho de 2026, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, sendo o item abaixo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.	Locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda dos arquivos e backups, com hospedagem em nuvem e acesso remoto disponível a usuários.	MêS	12	SERV	1.550,00

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) VALORES

4.1 - O contrato, atendendo ao princípio da economicidade, permanece com o valor originalmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação declarada no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1 - Este aditivo vigorará a partir da data de **10 de julho de 2026**.

6.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA-DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento Contratual original, que não foram

alteradas por este 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, como condição indispensável à sua eficácia, no prazo estabelecido pelo art. 94, caput e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de Julho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

J LIMA
ALENCAR:326512970
00141

Assinado de forma digital por J
LIMA ALENCAR:32651297000141
Dados: 2026.07.10 08:33:08
-03'00'

J LIMA DE ALENCAR
CNPJ: 32.651.297/0001-41
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 022.604.563-32

2.  CPF 072.053.083-83



EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.2

Contrato nº 2024.07.10.0002

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo de Aditivo ao Contrato 2024.07.10.0002, referente a Dispensa Nº 2024.06.21.2. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa J LIMA DE ALENCAR. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem nuvem e acesso remoto disponível aos usuários, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Finanças. **Do Fundamento Legal:** Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº2024.07.10.0002 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de julho de 2026. **Signatários:** Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Jônatas Lima Alencar.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de julho de 2026.


LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.XXX.253-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/07/2026 com retorno dia 24/07/2026 em veículo TOPIC, de PLACA USC-5B05, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 870/2026 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.XXX.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/07/2026 com retorno dia 24/07/2026 em veículo ÔNIX, de PLACA THX-8A04, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à

R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Julho de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.2

Contrato nº 2024.07.10.0002

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo de Aditivo ao Contrato 2024.07.10.0002, referente a Dispensa Nº 2024.06.21.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa J LIMA DE ALENCAR. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamento do tipo servidor, destinado a utilização para guarda de arquivos e backups, com hospedagem nuvem e acesso remoto disponível aos usuários, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Finanças. Do Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº 2024.07.10.0002 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de julho de 2026. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Jônatas Lima Alencar.

Juazeiro do Norte, Ceará, 11 de julho de 2026.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS